



Distintíssimos senhores  
Deputados, assim como, ao  
Governo. 13-12-2022  
F. J. J. J.

A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/173/2022/XII

**ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 64/XII –  
“FUNCIONAMENTO DE CANTINAS E BUFETES ESCOLARES” – ADOÇÃO DA  
INICIATIVA**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 118.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, através dos Deputados abaixo assinados, comunicar a V. Ex.ª que adota como seu o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 64/XII – “Funcionamento de cantinas e bufetes escolares”, apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD/CDS-PP/PPM;

Horta, 13 de dezembro de 2022

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados

Vasco Cordeiro

Ana Luis

Rodolfo Franca

Marta Matos

Célia Pereira

Tiago Lopes

Andreia Costa

Sandra Faria

Carlos Silva

**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Rua Marcelino Lima, 9900-858-Horta  
Tel. 292 207 640 · Fax 292 391 086 · email gpps@alra.pt

[www.psacores.org](http://www.psacores.org) · [www.jsacores.org](http://www.jsacores.org)